



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 677, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), que aprova o Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 - XX e XXII da [Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.022116/2017-09, resolve:

Art. 1º O art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 56.

.....

XXVIII – determinar o arquivamento de processos administrativos instaurados em desfavor de licitantes e contratados;

XXIX – exercer outras atribuições previstas em lei ou delegadas pela Procuradora-Geral da República.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE